

**Contrato-programa n.º CP/3/DFQ/2012**

ANEXO

## ANEXO I

**Nota curricular****Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo  
n.º CP/3/DFQ/2012**Ações e cursos a desenvolver no âmbito do programa  
de formação de recursos humanos**Ações de formação/Cursos**

- 1 — Curso Treinador Grau 1.
- 2 — Curso Treinador Grau 1 (Açores).
- 3 — Curso Nutrição para Jovens Atletas.
- 4 — Workshop Avaliação e Controle de Treino para Jovens.
- 5 — Workshop Avaliação e Controle de Treino no Alto Rendimento.
- 6 — Seminário Exercício e Fadiga.
- 7 — Seminário Estratégias Nutricionais para Otimização da Performance.
- 8 — Seminário Implicação Crescimento e Maturação Biológico no Treino de Jovens.
- 9 — Curso de Atualização de Comissários (Lisboa).
- 10 — Curso de Atualização de Comissários (Anadia).
- 11 — Curso de Atualização de Comissários (Açores).
- 12 — Curso de Atualização de Comissários (Madeira).
- 13 — Curso de Comissário Regional (Madeira).
- 14 — Curso de Comissário Regional (a designar).
- 15 — Seminário Treino de Competências Psicológicas do Comissário.
- 16 — Curso de Reciclagem de Comissários.
- 17 — Workshop Especialização sobre Controlo de Bicicletas e Equipamento.
- 18 — Curso de Comissário Nacional Elite — BTT.
- 19 — Curso de Especialização Comissários BMX.
- 20 — Curso de Comissário Nacional Elite — Pista.
- 21 — Curso de Formação de Dirigentes.
- 22 — Seminário Comunicação Marketing e Publicidade no Ciclismo.
- 23 — Seminário Logística, Higiene e Segurança no Ciclismo.
- 24 — Curso Agentes Antidopagem.
- 25 — Workshop Forças de Segurança.
- 26 — Workshop Massagistas.
- 27 — Workshop Mecânicos.
- 28 — Curso de Fair Play e Luta Contra a Dopagem.
- 29 — Congresso Internacional de Ciclismo.
- 30 — Documentação Técnica.
- 31 — Ação de Formação de Formadores.
- 32 — Ação de Formação para a Escola Nacional de Ciclismo de Pista.
- 33 — Jornada Nacional de Formação Técnica — As Novas Tendências no Treino do Ciclista (Madrid).
- 34 — Curso de Atualização de Treinadores — Centros de BTT e Homologação.

206253657

**Despacho n.º 9822/2012**

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de junho de 2012 e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e nos termos dos artigos 1.º, n.º 6, e 2.º, n.º 2 dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, IP), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, é designada para o exercício em regime de substituição, do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor Regional da Direção Regional do Algarve do IPDJ, IP, o licenciado Luís Miguel Guerreiro Romão, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de julho de 2012.

05 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, IP, *Augusto Baganha*.

Nome — Luís Miguel Guerreiro Romão.  
Data de nascimento — 27 de Março de 1972.

## I — Habilitações académicas:

Licenciatura em História — Ramo Educacional, pela Universidade Lusíada, com a classificação de 15 valores — 1996.

## II — Formação Complementar:

Pós-graduação em História da Arte, com 15 valores;  
Curso de Formador pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;  
Formação pedagógica contínua de formadores pelo Centro de Formação Profissional de Faro.

Participou em diversas ações de formação, nomeadamente:

Ação de formação sobre reorganização curricular no ensino básico;  
Seminário sobre Aprendizagem ao longo da vida (2011);  
Conferência sobre a Intervenção sistemática de Portugal: balanço e perspetiva;  
Conferência sobre Teoria Lúria aplicada à educação e às dificuldades de aprendizagem; e  
Visão existencial da vida adulta e sua aplicação à educação, organizadas pela Universidade do Algarve;  
Metodologias e práticas de animação;  
Seminário Coastwatch 2004/2005, as potencialidades do Litoral.

## III — Experiência profissional:

Professor do quadro de zona pedagógica;  
Lecionou História e História da Arte, entre 1995 e 2009;  
Funções de Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, de novembro de 2011 até à data;  
Mobilidade na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2009 a 2011;  
Coordenador do Ensino Recorrente Noturno, no ano letivo de 2002-2003;  
Responsável pelo desporto escolar na variante Futsal — juniores;  
Professor-tutor da Direção Regional do Algarve da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Tavira;  
Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas na Escola Básica e Integrada de Martinlongo.

## IV — Atividades complementares desenvolvidas:

Presidente da Freguesia de Vila Real de Santo António, desde outubro de 2009;  
Faz parte da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 2009;  
Faz parte do Conselho Municipal de Educação de Vila Real de Santo António, desde 2009.

206251997

**Despacho n.º 9823/2012**

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de junho de 2012 e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e nos termos dos artigos 1.º, n.º 6, e 2.º, n.º 2 dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, IP), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, é designada para o exercício em regime de substituição do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor Regional da Direção Regional do Centro do IPDJ, IP, o licenciado José Manuel Cardoso Silva Santos, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de julho de 2012.

05 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Baganha*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Nome: José Manuel Cardoso Silva Santos.  
Data de nascimento: 12 de Maio de 1977.

## I — Habilitações académicas:

Curso de Estudos Superiores Especializados — Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais, com a classificação de 16 valores, pelo Instituto Superior de Paços de Brandão — 1999.

## II — Formação Complementar:

Frequência do Curso de Mestrado em Gestão de Indústrias Criativas, na Universidade Católica Portuguesa — 2012;

Curso de Especialização — Produção e Gestão de Espetáculos, da Universidade Lusófona — 2007;

Pós-graduação do Mestrado em Ciências da Comunicação — área de especialização em Informação e

Jornalismo, da Universidade do Minho, com a classificação de 14 valores — 2002.

## III — Experiência profissional:

Chefe do Gabinete de Ação Cultural, Juventude e Associativismo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, desde dezembro 2011;

Técnico Superior de Relações Públicas e Internacionais na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Pelouro da Cultura, desde dezembro de 2004;

Técnico Superior de Animação Cultural na entidade Feira Viva, Cultura e Desporto, EM — 2001-2004;

Técnico Superior de Relações Públicas e Internacionais, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Gabinete da Juventude, Animação e Associativismo, de fevereiro de 2000 a março de 2001;

Estágio do Curso de Relações Públicas e Internacionais, na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Pelouro da Juventude, Modernização e Desenvolvimento, entre junho de 1999 e janeiro de 2000.

## IV — Atividades complementares desenvolvidas:

Vogal da Assembleia Geral do CiRAC — Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão, 2006-2010;

Presidente da Assembleia Geral do CiRAC — Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão, 2002-2006;

Membro do Conselho de Administração da Fundação para o Desenvolvimento do Ensino em Paços Brandão, de abril de 2005 a outubro de 2009;

Membro da Direção do CiRAC — Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão, entre 1998 e 2002;

Membro do Conselho Consultivo Regional da Delegação de Aveiro do Instituto Português da Juventude, entre 1999 e 2001.

206251956

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 9824/2012**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, delego no Superintendente dos Serviços Financeiros, Contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, com possibilidade de subdelegação, a competência para, no âmbito da preparação dos projetos de orçamento para 2013 por parte da Marinha, proceder à assinatura digital da memória justificativa do orçamento de funcionamento e correspondente Declaração de Conformidade, nos termos constantes da Circular Série A n.º 1371, de 06 de julho de 2012, da Direção-Geral do Orçamento.

09-07-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, Almirante.

206251007

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 9825/2012**

Considerando que, através da Resolução n.º 13/2011, de 27 de junho, da Presidência do Conselho de Ministros, o Governo deliberou não proceder à nomeação de novos governadores civis, tendo as funções e competências a estes cometidas sido redistribuídas através da Lei Orgânica n.º 1/2011 e do Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro;

Considerando que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, todas as atribuições ou competências resultantes de diplomas legais ou regulamentares não mencionados no referido decreto-lei e que se incluam no âmbito da competência legislativa do Governo, ou resultantes de protocolos, contratos ou planos especiais, cometidas aos governos ou aos governadores civis são atribuídas ao membro do Governo responsável pela área da administração interna, com faculdade de delegação e subdelegação;

Pelo exposto, e atendo ao que precede, ao abrigo do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, determino o seguinte:

1 — Delego as competências previstas no artigo 48.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de novembro, com faculdade de subdelegação, nos Comandantes Distritais das Forças de Segurança, conforme respetiva área de jurisdição.

2 — Delego as competências previstas no parágrafo único do artigo 450.º do Decreto-Lei n.º 31 095, de 31 de dezembro de 1940, com faculdade de subdelegação, na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

3 — Notifique-se o presente despacho à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e aos Secretários dos Governos Civis.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

9 de julho de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206251907

**Despacho n.º 9826/2012**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, nomeio para exercer funções como subdiretora-geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE) do Ministério da Administração Interna, em regime de substituição e em comissão de serviço, a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes no *curriculum vite* anexo.

O presente despacho produz efeitos a 10 de julho de 2012.

10 de julho de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Nome — Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.

Formação académica:

Licenciatura em Economia, com média final de 15 valores, pelo Instituto Superior de Economia, em 1977;

Pós-graduação em Contabilidade Pública, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, em 2007.

Atividade profissional:

Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, desde junho de 2011;

Secretaria-Geral do ex-ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de abril de 2010 a junho de 2011;

Assessora do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na área dos estudos e planeamento financeiro, de maio de 2007 a abril de 2010;

Diretora do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de janeiro de 2006 a maio de 2007;

Diretora-adjunta do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 5 de fevereiro de 2004 a janeiro de 2006;